



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
07/07/2003
EAK

PROJETO DE LEI N.º 64 /2003.

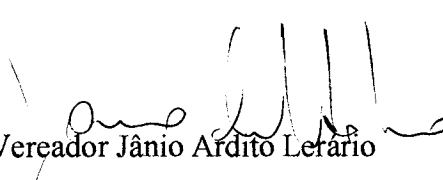
Denomina um Espaço Público existente no
Bairro do Crispim.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ESPAÇO PÚBLICO ANTERO MOREIRA**", a área existente entre as ruas Glorita Homem de Mello e José de Oliveira, no Bairro do Crispim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de julho de 2003.


Vereador Jânio Ardito Letário

